

LEI Nº 495, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Declara utilidade pública à Associação Casa da Gestante São Luiz Gonzaga.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO CASA DA GESTANTE SÃO LUIZ GONZAGA, fundada em 13 de julho de 2020, inscrita no CNPJ é de nº 37.923.449/0001-31.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Caculé/BA, 27 de maio de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal